

PORTARIA Nº 14/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

Convoca 04 (quatro) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Simplificada nº 004/2023.

A **COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** e a **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 004/2023, realizado neste Município, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 05/05/2023, e atendendo às necessidades desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção em epígrafe, conforme tabela abaixo:

MÉDICOS SAMÚ (SAB E DOM)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
07º	LAURA ANDREELLE SILVA FRANÇA	029.829*24	APROVADO (A)

MÉDICOS SAMU (SEG A SEXTA)			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
13º	CICERO ROGERIO NOGUEIRA DE BARROS	027.775*18	APROVADO

MÉDICOS PSF			
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	STATUS
33º	LUCAS DE ARAÚJO CARNEIRO LEÃO	076.759*70	APROVADO
34º	VINICIUS DE OLIVEIRA DUCA	101.295*23	APROVADO

Art. 2º - Os(as) candidatos(as) supracitados(as), convocados(as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no **prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria**, munido(s) do(s) documento(s) descrito(s) no item 8.6 do Edital (originais e cópias), atendidos todos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

Art. 3º - Estão eliminados(as) os(as) candidatos(as) convocados(as) por meio de portarias anteriores que porventura não compareceram dentro do prazo editalício e/ou que não cumprirem as determinações especificadas, nos termos da alínea "c" do item 5.2.4 do Edital em epígrafe.

QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

LOCAL E HORÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Situada à rua Padre Joaquim Cavalcanti, nº 246 – Centro – Gravata – PE – cep 55641-150
--

Horário: Das 07:30h às 13:00h

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde